



**PARECER Nº 741, DE 2026, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 891, DE 2024**

De autoria do deputado Oseias de Madureira, o projeto em epígrafe objetiva denominar “Rubens Furlan Júnior” o Hospital Regional de Barueri.

O projeto esteve em pauta nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à proposição, quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos.

Em seguida, com a aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária desta Comissão de Saúde.

Compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 3º do artigo 31 do citado diploma legal, combinado com seus artigos 31, I e 33, II, “b”, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito, conclusivamente.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é meritório e merece prosperar, pois reconhece sua significativa contribuição política e seu legado de liderança em Barueri, além de homenagear sua coragem, especialmente no enfrentamento da doença.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 891, de 2024, conclusivamente.

Ana Carolina Serra – Relatora

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SAÚDE, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/5/2026.

Edna Macedo – Presidente

Alex Madureira	Favorável ao voto da relatora
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto da relatora
Enio Tatto	Favorável ao voto da relatora
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora